JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - N° 969 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 25 de outubro de 2019 E-mail: <u>jornaloficial@outlook.com.br</u> Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ - Vice-Prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonca.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza lolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr^a. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2019

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 07 de novembro de 2019 às 09h00min horas, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cesta Básica, que se destinam a Secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho, habitação. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo email: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 25 de outubro de 2019.

Janaina Bezerra Pregoeira.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede

administrativa Santa Praca Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 14.810.380/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894residente е domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a ELOI VASCONCELOS, JOAMAR 24.368.425/0001-16, com sede na Av. Dr. Luiz Carlos, № 20, Dom Elizeu, Assú/RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. Francisco José de Araújo, Brasileiro, empresário, portador do RG 1.481.439 SSP/RN e CPF 969.717.464-4, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de aguisição de ataúdes de serviços funerários para doação às famílias carentes, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1 do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia 25/10/2020, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 25 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS CNPJ 14.810.380/0001-34 CONTRATADA

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO